

CI N° 023/2023 - Coordenadoria de Gestão das Aquisições Públicas Corporativas/SEPLAG.

Sobral, 07 de março de 2023.

Ilmo Sr.

Luiz Ramom Teixeira Carvalho

Secretário do Planejamento e Gestão

Temos a satisfação de cumprimentar Vossa Senhoria e, na oportunidade, solicitarmos-lhe autorização para Adesão a Ata de Registro de Preços n° 114/2022, decorrente do Pregão Eletrônico n° PE22003 da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Econômico, cujo objeto é o "Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de materiais elétricos, materiais hidráulicos, materiais de limpeza, materiais de pintura, cimento, andaime, tela galvanizada, mola e cadeado destinados à Coordenação de equipamentos e feiras da STDE". O valor desse processo importa em **R\$ 17.099,33 (Dezessete mil, noventa e nove reais, trinta e três centavos)**. A aquisição é justificada pelos motivos em anexo.

OBJETO:

Adesão a Registro de Preço aquisições de materiais elétricos, materiais hidráulicos, materiais de limpeza, materiais de pintura, cimento, andaime, tela galvanizada, mola e cadeado.

Dotação: 29.01.04.122.0500.2500.3.3.90.30.00.1.500.0000.00

Fonte de Recurso: Municipal.

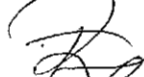
Atenciosamente,


Karen Parente Oliveira

Coordenadora de Gestão e Aquisições Públicas
Corporativas

PEDIDO DEFERIDO EM:

07/03/23


Luiz Ramom Teixeira Carvalho
Secretário do Planejamento e
Gestão

PEDIDO INDEFERIDO EM:

____/____/____

Luiz Ramom Teixeira Carvalho
Secretário do Planejamento e
Gestão

ANEXO DA CI Nº 023/2023 de 07 de março de 2023.
JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A Coordenadoria de Gestão das Aquisições Públicas Corporativas da Secretaria do Planejamento e Gestão, vem por meio deste, JUSTIFICAR a solicitação de adesão a Ata de Registro de Preços nº 114/2022, Pregão Eletrônico nº 22003 e processo nº P213159/2022 da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Econômico – STDE da Prefeitura Municipal de Sobral, tendo como objeto o “Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais elétricos, materiais hidráulicos, materiais de limpeza, materiais de pintura, cimento, andaime, tela galvanizada, mola e cadeado, destinados à Coordenação de equipamentos e feiras da STDE”, pelos fatos a seguir, tendo em vista a vantajosidade e economicidade processual deste procedimento de carona.

A conservação e manutenção dos equipamentos são rotineiras e cabe à Administração zelar pelos bens públicos utilizando de todos os meios ao seu alcance para protegê-los, considerando que estes serviços são imprescindíveis e de natureza contínua, portanto, a aquisição justifica-se por se tratar de materiais essenciais para execução dessas atividades de manutenções internas e externas com apoio logístico e ações de pequenos reparos, em tempo hábil, assegurando a boa conservação dos bens públicos de modo que estejam continuamente em condições de uso tanto pelo público interno como externo.

Os benefícios da aquisição dos referidos materiais é garantir que estes estejam disponíveis, agilizando a execução dos serviços, propiciando que os bens não sofram deterioração, poluição visual desagradável, de abandono e desídia da coisa pública. Além disso, trata-se do cumprimento da obrigação em conservar e manter o bem público.

Ressalta-se que os materiais objeto desta adesão são para atender as demandas do Paço Municipal, que compreende: Gabinete do Prefeito, Secretaria das Finanças, Secretaria da Infraestrutura, Secretaria do Urbanismo, Habitação e Meio Ambiente, Secretaria da Educação, Procuradoria Geral do Município, Controladoria e Ouvidoria Geral do Município e Secretaria do Planejamento e Gestão.

Ante o exposto, entendemos como justificado e, por consequência, pedimos a conclusão dos procedimentos que se fizerem cabíveis e necessários a presente contratação com a máxima brevidade possível.

Karen Parente Oliveira
Karen Parente Oliveira

Coordenadora de Gestão e Aquisições Públicas Corporativas